

**PORTARIA Nº 168/2020**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 13.019/2017 PARA FINS REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de monitoramento e avaliação de que trata a Lei nº 13.019/2017 com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da sociedade civil, cujo objetivo é a seleção de propostas para a celebração de parceria mediante termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC de catadores de materiais recicláveis apta a realizar coleta seletiva, triagem e destinação final adequada aos resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, de origem domiciliar e dos órgãos públicos, produzidos no Município de Conceição do Castelo, mediante assinatura de Termo de Colaboração próprio.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I - Valéria Aparecida de Castro – Presidente;
- II - Hudson Joaquim de Oliveira – Membro;
- III - Lucilene Jubini Bissaco – Membro;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 02 de dezembro de 2020.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo